

EDUCAÇÃO

Projeto utiliza tecnologia para conscientizar alunos contra a dengue

Página 06



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

02 DE MARÇO DE 2024

Sábado, ANO XXIII - EDIÇÃO 1.155

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA DE AVARÉ RENOVA PARCERIA COM ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesseite) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Fabiana Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 28/02/2024										
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	8915	Adão do Amaral Vieira	12/07/23 a 26/07/23	27/07/23	60					
		Adão do Amaral Vieira (prorrogação)	06/12/23 a 20/12/23	21/12/23	60	02/02/24	29/05/24	*		
2	9578	Adriana Aparecida Paulo	11/07/23 a 25/07/23	26/07/23	31	23/01/24	19/04/24	*	Dr. Giordano Bruno O. Ferreira	229185
		Adriana Aparecida Paulo (prorrogação)	22/01/24 a 05/02/24	06/02/24	90				Dr. Reymar Carballo Salazar	233465
3	7576	Alda Regina Domingues Pereira	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30	15/12/23	12/04/24	*	Dr. Marcio Viveiros	80236
		Alda Regina Domingues Pereira (prorrogação)	15/12/23 a 29/12/23	30/12/23	120				Dr. Marcio Eduardo de Melo Viveiros	80236
4	10364	Ana Laura Rosolim	26/01/24 a 30/01/24	*	5	27/02/24	26/03/24	*		
		Ana Laura Rosolim (prorrogação)	26/02/24 a 11/03/24	12/03/24	30				Dr. João Rogério A. Noronha	146691
5	1964	Antonia Augusto de Souza	21/05/23 a 04/06/23	05/06/23	16				Dr. Moises Antonio de Oliveira	178427
		Antonia Augusto de Souza (prorrogação)	05/06/23 a 19/06/23	20/06/23	45	27/09/23	13/03/24	*	Dr. Camila Flores Camacho	228943
6	9116	Aparecida da Cruz de Oliveira	17/09/23 a 01/10/23	02/10/23	180					
		Aparecida da Cruz de Oliveira (prorrogação)	02/02/23 a 16/02/24	17/02/24	45	*	15/03/24	*	Dr. Helson Giraud	53395
7	1338	Aparecido Ribeiro da Silva	01/09/23 a 15/09/23	*	15	19/02/24	07/05/24	*	Dr.ª Vitoria Capecchi Barreto	244952
		Aparecido Ribeiro da Silva (prorrogação)	17/11/23 a 01/12/23	02/12/23	90					
8	10053	Aureliana Aparecida da Silva	04/11/23 a 18/11/23	19/11/23	30	02/02/24	21/05/24	*	Dr.ª Ana Flavia Machado Nascimento	229761
		Aureliana Aparecida da Silva (prorrogação)	23/01/24 a 06/02/24	07/02/24	120				Dr.ª Barbara Liege Martins	183482
9	7443	Benigna Aparecida Leite	02/06/23 a 01/07/23	02/06/23	30	06/09/23 NÃO COMPARECEU	*	*	Dr.ª Sandra Regina Souza Castilho	149154
		Benigna Aparecida Leite (prorrogação)	12/08/23 a 26/08/23	27/08/23	30				Dr.ª Ritelye Congaza Damiao	213254
10	10499	Bruno Vinicius da Silva	17/01/24 a 31/01/24	01/02/24	60	*	15/03/24	*	Dr. Leonardo Antonelli	198908
		Bruno Vinicius da Silva (prorrogação)	16/01/24 a 30/01/24	31/01/24	90				Dr. Fernando Branco Sapede	61281
11	4964	Carla Marques	16/01/24 a 30/01/24	31/01/24	90	*	12/04/24	*	Dr. Elton João N. Oliveira	153294
12	812	Carmem Silvia Passarelli Tiburcio	06/02/24 a 20/02/24	21/02/24	30	*	06/03/24	*	Dr. Denis Varanda	107070
		Carmem Silvia Passarelli Tiburcio (prorrogação)	22/12/23 a 05/01/24	*	15				Dr. Denis Varanda	107070
13	8045	Cilmara Aparecida Cruz Felipe	30/01/24 a 13/02/24	14/02/24	41	06/02/24	08/03/24	*	Dr.ª Sandra Regina Souza Castilho	149154
		Cilmara Aparecida Cruz Felipe (prorrogação)	11/09/23 a 25/09/23	26/09/23	40				Dr.ª Ferrissa Albuquerque	207211
14	7826	Debora Alves	10/01/24 a 24/01/24	25/01/24	60	15/01/24	08/03/24	*	Dr. Fernando E. D. Bizotto	111867
		Debora Alves (prorrogação)	26/07/23 a 09/08/23	10/08/23	90				Dr.ª Raphaela Carneiro Vasconcelos	151952
15	9887	Elaíne Aparecida da Silva	15/12/23 a 29/12/23	30/12/23	90	20/12/23	13/03/24	*	Dr. Reymar Carballo Salazar	233465
		Elaíne Aparecida da Silva (prorrogação)	07/01/24 a 21/01/24	22/01/24	20					
16	8262	Fabiana de Jesus Vieira	16/02/24 a 01/03/24	02/03/24	30	23/02/24	15/03/24	*		
		Fabiana de Jesus Vieira (prorrogação)	11/12/23 a 25/12/23	26/12/23	90	*	08/03/24	*	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109345
17	5386	Fabio Henrique Franco Serodio	05/12/23 a 19/12/23	20/12/23	120	*	02/04/24	*	Dr. Aissar Burato	218766
		Fabio Henrique Franco Serodio (prorrogação)	09/01/24 a 23/01/24	24/01/24	30				Dr. Nathalia Grion Trevisane	229340
18	3078	Ferdinando Marson Filho	02/02/24 a 16/02/24	17/02/24	30	06/02/24	01/03/24	*	Dr. Francisco Vieira da Silva César	108014
		Ferdinando Marson Filho (prorrogação)	14/12/23 a 28/12/23	29/12/23	60				Dr.ª Maria Luisa Lage Drumond Sali	201869
19	8070	Flavio Henrique Telles	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	60	23/02/24	27/03/24	*	Dr.ª Lenira Maria Queiroz Mauad	51869
		Flavio Henrique Telles (prorrogação)	14/12/23 a 28/12/23	29/12/23	60				Dr.ª Lenira Maria Queiroz Mauad	51869
20	9753	Gabriela Atanazio Zandoná	23/10/23 a 05/11/23	*	14					
		Gabriela Atanazio Zandoná (prorrogação)	08/11/23 a 21/11/23	*	14	09/02/24	06/03/24	*	Dr. João Rogério A. Noronha	146691
21	8885	Gabriella Brísola Camilo Azevedo	09/02/24 a 23/02/24	24/02/24	30					
		Gabriella Brísola Camilo Azevedo (prorrogação)	14/12/23 a 28/12/23	29/12/23	60	16/02/24	08/03/24	*		
22	1789	Gilberto Rahal Gonsalves	09/02/24 a 16/02/24	17/02/24	30					
		Gilberto Rahal Gonsalves (prorrogação)	16/05/23 a 30/05/23	31/05/23	90	15/01/24	13/05/24	*	Dr. Danilo Ige Kusabara	105217
23	8404	Gislene Adelaide Carniel	15/01/24 a 29/01/24	30/01/24	120				Dr.ª Sula Drumond Pacheco	90458
		Gislene Adelaide Carniel (prorrogação)	24/11/23 a 08/12/23	09/12/23	30	19/01/24	05/04/24	*	Dr. João Alberto Siqueira	21305
24	10215	Janaina Cristina Silva Roteli	07/01/24 a 21/01/24	22/01/24	90				Dr.ª Fabiana Travaglini de A. Silva	115718
		Janaina Cristina Silva Roteli (prorrogação)	31/10/23 a 14/11/23	15/11/23	60	31/01/24	29/04/24	*	Dr. Helson Giraud	53395
25	208	José Aparecido Nunes	31/01/24 a 14/02/24	15/02/24	90	*	20/03/24	*	Dr. Filipe Ferrão Costa	162445
		José Aparecido Nunes (prorrogação)	20/02/24 a 05/03/24	06/03/24	30	*	20/03/24	*	Dr. Mauro Roberto Leme	131117
26	10099	Juliana Aparecida Vicentini	18/01/24 a 01/02/24	02/02/24	30	28/02/24	24/05/24	*	Dr. Mauro Roberto Leme	131117
		Juliana Aparecida Vicentini (prorrogação)	21/02/24 a 28/02/24	*	8				Dr. Oswaldo Heber Avila Lyra	223854
27	9080	Karina Luzia de Oliveira	09/03/23 a 22/03/23	*	14	29/01/24	22/05/24	*	Dr.ª Ana Caroline Alves Fernandes	108118
		Karina Luzia de Oliveira (prorrogação)	23/03/23 a 29/03/23	*	7				Dr. Felipe Augusto Kazan de Oliveira	145270
28	4848	Katia Regina Gimenez de Sousa	28/01/24 a 09/02/24	*	120	28/02/24	*	28/02/24	Dr. João Eduardo Simioni Barbosa	161644
		Katia Regina Gimenez de Sousa (prorrogação)	30/01/23 a 13/02/23	14/02/23	90				Dr. João Eduardo Simioni Barbosa	161644
29	9361	Lidiane Beatriz Silva Mello	08/01/24 a 22/01/24	23/01/24	90	30/01/24	12/04/24	*	Dr.ª Marta Brandi C. Gonçalves	33029
		Lidiane Beatriz Silva Mello (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120					
30	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	18/01/24 a 30/01/24	31/01/24	90					
		Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	05/07/23 a 19/07/23	20/07/23	60	28/02/24	*	28/02/24	Dr. Jeanderson P. Peres	199514
31	9218	Manoel Fragozo Neto	19/02/24 a 28/02/24	*	10					
		Manoel Fragozo Neto (prorrogação)	31/10/23 a 14/11/23	15/11/23	30	10/01/24	05/07/24	*		
32	9614	Marcia da Silva Lopes	08/01/24 a 22/01/24	23/01/24	180				Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125670
		Marcia da Silva Lopes (prorrogação)	07/06/23 a 21/06/23	22/06/23	45	13/12/23	27/03/24	*	Dr. Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190857
33	7467	Maria Helena de Almeida Orlandini	04/12/23 a 28/12/23	29/12/23	120				Dr. João Evangelista Vasconcelos	63410
		Maria Helena de Almeida Orlandini (prorrogação)	18/09/23 a 02/10/23	03/10/23	20	02/02/24	01/03/24	*	Dr.ª Larissa Albuquerque	207211
34	8806	Mariângela Benedita de Oliveira	02/02/24 a 16/02/24	17/02/24	30				Dr. Janson Micheletto Furlan	73224
		Mariângela Benedita de Oliveira (prorrogação)	14/02/23 a 28/02/23	01/03/23	90	05/01/24	01/03/24	*	Dr. Janson Micheletto Furlan	73224
35	9597	Martha Angélica Sossai	05/01/24 a 19/01/24	20/01/24	60	*	07/03/24	*	Dr. Ernando Bolonhezi Giannasi	135560
		Martha Angélica Sossai (prorrogação)	08/02/24 a 22/02/24	23/02/24	30				Dr. André M. Carvalho	158931
36	3654	Maurício Leão Ramos	24/04/23 a 08/05/23	09/05/23	30	19/02/24	15/05/24	*	Dr. Rodrigo Sá Sunahara	144282
		Maurício Leão Ramos (prorrogação)	16/02/24 a 01/03/24	02/03/24	90	*	20/03/24	*	Dr. Vinicius V. Minossi	149501
37	9534	Neiva Taborda	20/02/24 a 05/03/24	06/03/24	30	*	08/03/24	*	Dr. Leonardo Arruda Alonso	208764
		Neiva Taborda (prorrogação)	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	60				Dr. Minoru Alessandro Sakata	109345
38	8399	Neli Aparecida de Moraes Vieira da Silva	08/08/23 a 14/08/23	*	7	23/02/24	21/05/24	*	Dr.ª Larissa Scarabucci Vezozian	169668
		Neli Aparecida de Moraes Vieira da Silva (prorrogação)	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	60				Dr.ª Larissa Scarabucci Vezozian	169668
39	516	Nelson Toledo Leme	23/02/24 a 08/03/24	09/03/23	90				Dr. Alexandre Tobias	116980
		Nelson Toledo Leme (prorrogação)	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	60	05/01/24	01/04/24	*	Dr.ª Francini B. Miuarte	111927
40	8860	Paulo Henrique de Andrade	08/08/23 a 14/08/23	*	7					
		Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	16/08/23 a 26/08/23	*	11	05/01/24	01/04/24	*		
41	7261	Raquel Rosa Gimenez dos Santos	31/12/23 a 14/01/24	15/01/24	90					
		Raquel Rosa Gimenez dos Santos (prorrogação)	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	90	09/02/24	19/03/24	*	Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101412
42	9424	Ricardo de Carvalho	09/02/24 a 23/02/24	24/02/24	40				Dr.ª Barbara C. Grizzo	101030
		Ricardo de Carvalho (prorrogação)	13/11/23 a 26/11/23	*	14	23/02/24	19/04/24	*	Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101412
43	4537	Roberto Carlos Trench	21/02/24 a 06/03/24	07/03/24	60					

Notificação – Retirada de documentos - DRH/DP

Conforme listagem abaixo discriminada, ficam os interessados notificados/cientes que as solicitações realizadas via protocolo sobre levantamento de férias vencidas, atualizada, encontram-se a disposição para retirada junto ao Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal na Rua Ceará 1323 - Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Interessado	Nº do Protocolo	Assunto
Adilson Machado	9032/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Adilson Rosa da Silva	412/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Benedita Marta Rondão da Costa	5018/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Clenir Antunes de Oliveira	723/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Clodoaldo Ferreira dos Santos	6861/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Cristiane Neves Garcia	9563/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Deise Cristina Lisboa	11137/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Edneia de Oliveira	10980/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Flavio de Campos	10012/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Glauco Roberto Ribeiro Bertoco	2396/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Jose Augusto Ribeiro Alves	10981/2023	Levantamento de Férias Vencidas
José Renato de Oliveira Souza	1504/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Josiane Aparecida dos Santos	10982/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Juliano Correa Custodio Pereira	6562/2023	Levantamento de Férias Vencidas

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à **disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
LUIZ ANTÔNIO CASTILHO FILHO	26/2024	1401/2024	CONCLUSO PARA CIÊNCIA
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO ALVES	27/2024	1472/2024	CONCLUSO PARA CIÊNCIA

Notificação – Retirada de documentos - DRH/DP

Conforme listagem abaixo discriminada, ficam os interessados notificados/cientes que a CTPS (original), atualizada, encontram-se a disposição para retirada junto ao Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal na Rua Ceará 1323 - Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Interessado	Nº do RG
Amélia Regina de Paschoal	13954677-7
Ana Paula Ribeiro da Silva	41993885-0
Aparecida Benedita Pereira Santos	01091792-2
Benedito Claudio Pereira	03553974-4
Camila Aparecida Pereira	542794275
Cory Contrucci Noronha	1280366-0
Duce Aparecida Cardoso de Moura	-
Daviçon da Cruz Gregorio	43317894-2
Eduarda Cristina Righi	1728720-1
Evandro Inacio de Oliveira	41700946-X
Fátima Khalaf Zedan	12754976-6
Gislaine Caroline de Arruda	-
Joaquim João da Silva	25699525-4
José Antônio Monte	-
Josiane Aline Souza de Oliveira	45821272-6

Readaptação	
Despacho	
Recebido nesta data	27/02/2024
Processo nº	02/2024
Interessados (as)	KATIA REGINA GIMENEZ DE SOUSA
Cargo de origem	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de **fls 31**, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

Apto (sem restrições)	
Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.	
Apto com restrições definitivas	
Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho	
Deverá ser readaptado de forma definitiva	
Insuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após pericia junto ao RPPS (Avareprev)	

Observação: deverá permanecer em afastamento temporário para tratamento de saúde por 180 dias, conforme os termos da Lei municipal nº2145/2017.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 31.

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Readaptação	
Despacho	
Recebido nesta data	27/02/2024
Processo nº	28/2023
Interessados (as)	APARECIDO RIBEIRO DA SILVA
Cargo de origem	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de **fls 41**, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

Apto (sem restrições)	
Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.	
Apto com restrições definitivas	
Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho	
Deverá ser readaptado de forma definitiva	
Insuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após pericia junto ao RPPS (Avareprev)	

Observação: deverá permanecer em afastamento temporário para tratamento de saúde por 180 dias, conforme os termos da Lei municipal nº2145/2017.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 41.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 006- (RP) de 27 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional
outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 87, Processo nº 0021/22, abertura através da Portaria nº 021/22, do(a) servidor (a) Ricardo de Carvalho, matrícula 9424-01, na função/cargo de origem OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS concluso que o mesmo está apto com restrição para evitar longas permanências na posição em pé, evitar deambular por longas distâncias, evitar subir e descer escadas, não movimentar manualmente cargas acima de 10 kg.

Art 2º – Fica concedida a readaptação provisória funcional (s) servidor(a) abaixo qualificado (a), em razão das avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.

Art.3º – O (A) servidor (a) atuará junto ao local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica.

Art.4º – O (a) servidor (a) deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao DESS -Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente no término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses de ato que defina a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.

Parágrafo Único - O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	RICARDO DE CARVALHO
Matrícula	9424-01
Admissão/Nomeação	16/08/2016
Cargo/Função	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Referência/Padrão	03 - INICIAL
Lotação	HORTO FLORESTAL
Carga horária semanal/mensal	40 h/s/ - 200 mês
Conclusão (provisória)	restrição para evitar longas permanências na posição em pé, evitar deambular por longas distâncias, evitar subir e descer escadas, não movimentar manualmente cargas acima de 10 kg.

Artigo 5º - É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Table with 2 columns: Field (e.g., Despacho, Recebido nesta data) and Value (e.g., 27/02/2024, 021/2022).

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 54, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

Table with 2 columns: Field (e.g., Apto (sem restrições), Servidor (a) encontra-se apto) and Value (e.g., X).

Restrição: para evitar longas permanências na posição em pé, evitar deambular por longas distâncias, evitar subir e descer escadas, não manusear manualmente cargas acima de 10 kg.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 87.

Espeça-se Portaria, deferindo "readaptação provisória" Revoga-se a Portaria nº008/2023.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.

Ronaldinho Guardiano Secretário Municipal de Administração

Table with 2 columns: Field (e.g., Despacho, Recebido nesta data) and Value (e.g., 11/09/2023, 017/2023).

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 53, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

Table with 2 columns: Field (e.g., Apto (sem restrições), Servidor (a) encontra-se apto) and Value (e.g., X).

Restrição: sobrecarga dos membros superiores, carregar peso acima de 5 kg, elevação do ombro direito acima de 90°, trabalhar sozinho ou com outro servidor com restrição.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 53, com providências ao agendamento da próxima avaliação, obedecido o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2020, após o ato que deferir a Readaptação Provisória.

Prorroga-se portaria nº 021/23 (RP)

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

Ronaldinho Guardiano Secretário Municipal de Administração



TERMO DE ADOÇÃO Nº 69 /2024

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLARICE MOREIRA DE NASCIMENTO, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NO FUNDO DO LOTE 01 QUADRA 24 no Loteamento BAIRRO VIVENDA DO SOLEMAR – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉCIO BORGES, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(a). CLARICE MOREIRA DE NASCIMENTO, portador do RG.: 37.778.539-8 SSP/SP CPF Nº 345.240.448-09 residente e domiciliado na Rua Fábio Luiz Dafara Nº 22 –Bairro Sta Elizabeth Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a ÁREA VERDE descrita, com uma faixa na projeção do fundo do terreno (seguindo a reta das divisas do terreno) na Quadra 24 Lote 01 até o limite da rua.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro - Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumo qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s)/ os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP JUDÉCIO BORGES RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE CLARICE MOREIRA DE NASCIMENTO

Contato : 14- 9 9695-6869 CPF Nº 345.240.448-09 RG.: 37.778.539-8 SSP/SP

Data : 27/02/2024

Testemunha 1: Nome: Valmir Roberto dos Santos RG.: 48478070 CPF: 406.930.378-22 Testemunha 2: Nome: Angélica Gutierrez do Carmo RG.: 45.850.301-0 CPF: 444.558.708-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 11 Data: 29/02/2024 Hora: 14:30:02 Nº Protocolo: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 04/04/2024

Table with 5 columns: Placa, Nº Auto, Data Infração, Infração, Vir. Multa. Lists various license plates and their corresponding fines.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 11 Data: 29/02/2024 Hora: 14:30:00 Nº Protocolo: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 15/04/2024

Table with 5 columns: Placa, Nº Auto, Data Infração, Infração, Vir. Multa. Lists various license plates and their corresponding fines.

COMUNICADO

Conteúdo sobre projeto que oferece óculos é falso, alerta a Saúde



Município não deve colocar seus dados pessoais no link informado na rede social

A Secretaria Municipal da Saúde esclarece que é falso o conteúdo veiculado nas redes sociais com o título "Projeto social em Avaré oferece serviços gratuitos para óculos de grau com agendamento online".

O suposto "Programa Engergar Para Todos" não tem autorização e muito menos apoio da Secretaria Municipal da Saúde, tampouco alvará da Vigilância Sanitária Municipal que autoriza o mesmo.

Além disso, seus organizadores estão usando indevida e maldosamente foto de um posto de saúde, dando a entender que o tal projeto lá será desenvolvido lá, fato este que não procede.

Não digite seus dados no link

A orientação é que o município não coloque seus dados no link. Essa costuma ser uma forma de capturar dados pessoais de terceiros para fins que não sejam lícitos.

EMPREGO

Posto de Atendimento ao Trabalhador divulga vagas de emprego

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 29 de fevereiro, as vagas de emprego disponíveis em Avaré e região.

Há oportunidades exclusivas para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PA-

SEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

Vagas

Atendente de lojas-02 (PCD)	Estoquista - 01
Ajudante de cozinha - 01	Fresador - 01
Atendente balconista - 01	Instalador de alarmes - 02
Atendente de lanchonete - 06	Mecânico de alinhamento e balanceamento - 01
Atendente de loja (Botucatu) - 01	Operador de caixa - 12
Auxiliar de limpeza - 01	Recepcionista de hotel - 01
Auxiliar de manutenção predial - 01	Secretaria - 01
Auxiliar de mecânico diesel - 01	Repositor - 08
Caseiro - 02	Servente de obras - 01
Consultor de vendas - 03	Tratorista - 01
Cuidador de idoso (Cerequeira César)- 01	Vendedor interno - 06
	Vendedor praticista - 01
	Vendedor praticista - 01

EDUCAÇÃO

Tecnologia conscientiza alunos contra a dengue na Rede Municipal de Ensino

Laboratórios de informática de escolas municipais desenvolvem atividades do "Dengue, aqui não!"

Professores de informática da Rede Municipal de Ensino deram início ao projeto "Dengue, aqui não!".

A proposta é utilizar a tecnologia para conscientizar as crianças diante do aumento de casos da doença.

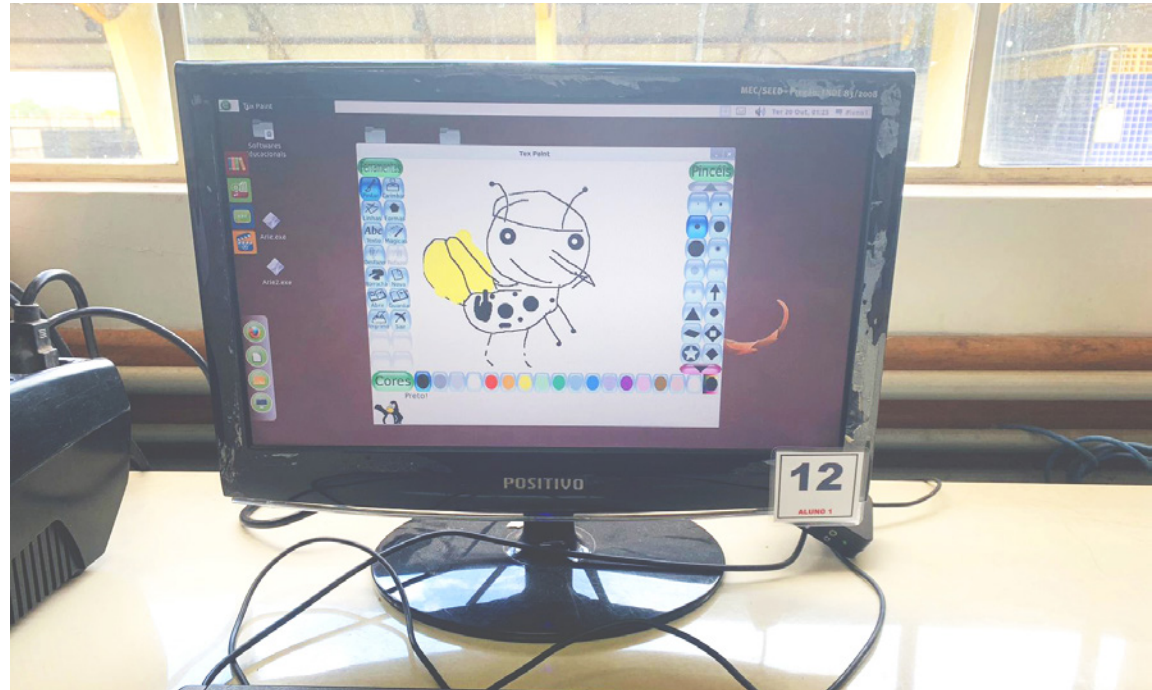
Os docentes abordam o tema por meio de vídeos explicativos e atividades educacionais que ensinam como prevenir a disseminação do mosquito *Aedes aegypti*, causador da enfermidade. Cartazes, textos e outros meios também são empregados no processo.

Além dos muros da escola

Todos os laboratórios de informática de escolas municipais estão concentrados no desenvolvimento do projeto, informa a Secretaria Municipal de Educação.

"O objetivo é que os estudantes propaguem informações entre familiares e no local onde vivem. Assim, a conscientização não ficará restrita ao ambiente escolar", ressalta a pasta.

Além dos professores, o "Dengue, aqui não!" conta com apoio de diretores, supervisores da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura de Avaré renova parceria com entidades socioassistenciais

Acordo garante continuidade da prestação de serviços a idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré renovou a parceria com 13 entidades socioassistenciais que atuam na cidade.

O acordo viabilizado por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) permite a continuidade da prestação de serviços oferecidos a aproximadamente mil usuários, incluindo idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes de Avaré.

A assinatura do termo de fomento/colaboração também permite que o Executivo repasse recursos municipais às entidades. O montante previsto para 2024 supera R\$ 4 milhões.

As entidades beneficiadas são as seguintes: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (APAE), Associação Espírita Arco Íris, Creche para Idosos Senhora Santana, Educandário Santa Maria,

Fundação Padre Emílio Immoos, Lar São Vicente de Paulo, Residência do Amor Fraternal de Avaré (RAFA), Colônia Espírita Fraternidade, Associação Amigo Solidário, Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré (NOCAIJA), Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré (SEARA), Voluntários Anônimos de Avaré (VANA) e União Negra Avareense (UNA).



MULHER

Secretaria da Mulher realiza aula gratuita de muay thai no dia 7



Ministrada pela professora Tatiana Catarina, atividade acontece às 18h15; interessadas devem fazer inscrição pelo (14) 3732-1253

A Secretaria Municipal da Mulher inicia as comemorações do mês da mulher com uma aula gratuita de muay thai.

A atividade ministrada pela professora Tatiana Catarina será realizada na quinta-feira, 7, às 18h15, na sede da pasta.

Empoderamento feminino
"O muay thai trabalha o físico e o psicológico, melho-

rando a autoestima e o empoderamento feminino. Não perca essa chance", destaca a organização.

Inscrições

As vagas são limitadas. Inscrições pelos telefones (14) 3732-1253 ou (14) 98204-1290. A Secretaria Municipal da Mulher fica na Rua Paraíba, nº 1079, esquina com Mato Grosso.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CATE divulga vagas de emprego disponíveis em Avaré

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulga a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Interessados devem comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

Vendedor externo (área comercial de alimentos): experiência profissional. Necessário realizar viagens, ter veículo próprio. Conhecimento no atacado e varejo e área comercial de alimentos. Ter conhecimento na área de café será um diferencial;

Operadora de telemarketing: ensino médio completo, idade acima de 17 anos. Experiência em vendas. Função: comercialização de pós-graduação para graduados;

Colhedor de caqui e Serviços Gerais. Funções: colher e selecionar as melhores frutas das árvores, com critérios de qualidade, como tamanho, cor, e realizar a limpeza das mesmas removendo folhas e detritos. Embalar adequadamente para transporte e armazenamento. Seguir as instruções do supervisor, trabalhar em equipe para otimizar a colheita e manter um ambiente de trabalho seguro, respeitando os procedimentos de segurança. Poderá ser solicitada a capina de ervas daninhas para evitar a competição por nutrientes no pomar e também executar tarefas gerais;

Movimentador de mercadorias: ensino médio, experiência na área. CNH: categoria B. Funções: montagem de carga e limpeza;

Operador de empilhadeira I: ensino médio completo e experiência na área. CNH: categoria D. Funções: carga e descarga de cami-

nhões. Liderar equipe de montadores. Abastecimento de caminhões;

Operador de empilhadeira II: curso e experiência em empilhadeira (1 ano). Ensino médio completo. Atitude proativa. Comprometimento com a segurança no ambiente de trabalho. Pontualidade. Funções: descarregar e recepcionar produtos. Conferir notas fiscais. Registrar dados. Armazenar, organizar e preparar produtos para distribuição. Controlar estoque.

Auxiliar administrativo contábil: ensino médio completo. Conhecimento ou noções em Contabilidade e processos administrativos de empresas. Funções: preparar documentação, licitações e processos licitatórios;

Auxiliar de limpeza: sexo feminino, a partir de 18 anos. Necessita experiência. Funções: limpeza residencial e empresarial;

Assistente de Vendas

Online: 18 anos, CNH. Conhecimento avançado em informática. Experiência prévia em vendas online e marketplace será considerada uma vantagem. Funções: gestão de vendas online, atuar na administração e otimização de plataformas de marketplace. Gerenciar catálogos de produtos, atualizando informações e imagens conforme necessário. Atendimento ao cliente. Prestar suporte online, respondendo dúvidas e auxiliando nas compras. Coordenar processos de entrega e logística, garantindo eficiência e a satisfação do cliente. Realizar análises de desempenho das vendas online e propor melhorias. Trabalhar em conjunto com outros membros para atingir metas e objetivos;

Promotor de vendas: ensino médio completo, sexo masculino e feminino. Três meses de experiência, CNH AB, ter veículo próprio. Funções: giro de mercadoria,

limpeza e arrumação e reposição de mercadoria.

Costureira (o): idade a partir de 18 anos. Disponível para PCD. Ensino Médio Completo e experiência mínima de 6 meses. Alimentação no local, vale-alimentação e vale-transporte. Funções: costura em geral. Experiência em Máquinas Reta, Overlock, Interloque, Galoneira.

Candidatos

As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 9 8204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.



INEDITORIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ASPA convoca todas suas associadas para Assembléia Geral no dia 26 de Março de 2024, às 15 horas na sua sede, sita à Rua Dublin, nº 140 – Jardim Europa, para eleição de Diretoria da ASPA, biênio 2024 - 2025.

Contamos com o comparecimento de todas as associadas.

Avaré, 27 de Fevereiro de 2024.

MARLI GOMES DE OLIVEIRA NEIAS

PRESIDENTE



SEC. MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

AIIM Nº 173/24 – FAZENDA SÃO CARLOS – JF CITRUS – LEI 1083/08
 AIIM Nº 174/24 – FAZENDA SÃO CARLOS – JF CITRUS – LEI 1083/08
 AIIM Nº 175/24 – RUA DISTRITO FEDERAL – 40.***.***3/0001-*2 – TAT – SONORIZAÇÃO
 AIIM Nº 176/24 – RUA PIAUI – 2.147.031-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 177/24 – RUA PIAUI – 2.147.032-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 178/24 – RUA ODILON DE PAULA ASSIS – 2.147.010-000 – ECA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 179/24 – RUA PIAUI – 2.147.033-000 – ECA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 180/24 – RUA PIAUI – 2.147.044-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 181/24 – RUA ACRE – 2.041.025-000 – MAO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 182/24 – RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES – 4.186.006-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 183/24 – RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES – 4.186.007-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 184/24 – RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES – 4.186.008-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 185/24 – RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES – 4.186.009-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

NOTIFICAÇÕES:

1680/24 – RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE – 5.356.007-000 – DI FIORI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

1812/24 – RUA ELISA BANWART – 5.296.002-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1932/24 – RUA BRAZ CAMILO DE SOUZA – 5.185.028-000 – JRSL – SONORIZAÇÃO
 075/24 – RUA MAJOR OLAVO MELCHER MENDES – 5.295.020-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 075/24 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.012-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 104/24 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.308.003-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 186/24 – RUA PEDRO PARRA ALONSO JUNIOR – 5.368.019-000 – PROEX OS – DEPÓSITO IRREGULAR
 198/24 – RUA MARCELO MARIANO DE ALMEIDA – 5.367.015-000 – MFS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 219/24 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.100.023-000 – AMML – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 221/24 – RUA PROF. DANUZIA DE SANTI – 4.080.013-000 – OMRJ E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 222/24 – RUA ROMEU BRETAS – 3.060.023-000 – JAC – SONORIZAÇÃO
 223/24 – RUA DR CARLOS AMADEU DE A BOTELHO – 4.620.014-000 – EAVS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 224/24 – RUA ITAMAR MARCONDES – 5.346.001-000 – ING CI LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 225/24 – RUA ITAMAR MARCONDES – 5.346.002-000 – ING CI LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 226/24 – RUA ITAMAR MARCONDES – 5.346.003-000 – ING CI LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 228/24 – RUA ADELINO VICENTINI – 4.348.003-0000 – PROA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 231/24 – RUA ERMINIA CAVEZZALI – 4.348.036-000 – EBS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 232/24 – AV PARANAPANEMA – 3.136.014-000 – ECCO N C – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 233/24 – RUA KIEV – 4.228.015-000 – JASR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 234/24 – RUA SERGIPE – 1.016.010-000 – JCS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 235/24 – RUA SERGIPE – 1.016.011-000 – EC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 236/24 – RUA SERGIPE – 1.016.012-000 – EC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 237/24 – RUA FANNY NADER ABAD – 3.246.009-000 – SRM – DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
 238/24 – RUA FANNY NADER ABAD – 3.246.011-000 – EABM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 240/24 – RUA MATO GROSSO – 3.140.047-000 – AFA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 241/24 – RUA MATO GROSSO – 3.140.048-000 – JFN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 242/24 – RUA PEDRO ROSSI CONTRUCCI – 4.409.001-000 – NMJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 243/24 – RUA PEDRO ROSSI CONTRUCCI – 4.409.002-000 – NMJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 244/24 – RUA PEDRO BRANDI – 5.161.021-000 – IAL – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 245/24 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.292.026-000 – AF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 247/24 – RUA LUIZ BRUNO – 4.381.007-000 – SABESP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 248/24 – RUA PAULO FERNANDO ALVES – 3.283.048-000 – JHC – SONORIZAÇÃO
 248/24 – RUA PAULO FERNANDO ALVES – 3.283.048-000 – JHC – SONORIZAÇÃO
 249/24 – AV SALIM ANTONIO CURIATTI – 3.220.005-000 – MAAP – SONORIZAÇÃO
 250/24 – RUA WELLIGTON DE PAULA ASSIS – 5.277.021-000 – EEP – SONORIZAÇÃO
 251/24 – AV SALIM ANTONIO CURIATTI – 3.220.005-000 – MAAP E OU – SONORIZAÇÃO
 252/24 – RUA DOS ENGENHEIROS – 4.553.010-000 – CREA – SONORIZAÇÃO
 253/24 – RUA IOIO DE FREITAS – 4.399.003-000 – EJR – SONORIZAÇÃO
 255/24 – RUA MARIA GABRIELA PEDROSO – 5.322.018-000 – IBIAÇU – SONORIZAÇÃO
 255/24 A – RUA MARIA GABRIELA PEDROSO – 5.322.018-000 – IBIAÇU – SONORIZAÇÃO
 256/24 – RUA PIAUI – 1.010.004-000 – ARS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 257/24 – RUA PIAUI – 2**723**/0001-*0 - BMR – SONORIZAÇÃO
 258/24 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.285.023-000 – JRN – SONORIZAÇÃO

258/24 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.285.023-000 – JRN – SONORIZAÇÃO
 259/24 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.290.039-000 – MS – SONORIZAÇÃO
 259/24 A – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.290.039-000 – MS – SONORIZAÇÃO
 260/24 – RUA CERQUEIRA CESAR – 2.007.052-000 – JFPS E OU – SONORIZAÇÃO
 262/24 – RUA BAHIA – 1.059.013-000 – APP – Lei nº 2848
 263/24 – RUA PERNAMBUCO – 4.021.009-000 – SF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 264/24 – RUA DO CALVÁRIO – 4.271.003-000 – HOS – SONORIZAÇÃO
 265/24 – RUA SÃO FELIPE – 4.276.007-000 – E JEA – DEPÓSITO IRREGULAR
 266/24 – RUA SÃO FELIPE – 4.277.026-000 – ALO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 267/24 – RUA RIO GRANDE DO NORTE – 2.007.035-000 – AKY E S/M – REF. TAMPA CAIXA D'ÁGUA
 270/24 – RUA LUIZ BRUNO – 4.377.011-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 271/24 – RUA SERGIPE – 2.088.001-000 – BOTUCATU T S/A – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 272/24 – RUA OTACILIO NUNES DUARTE – 1.048.005-000 – IBIAÇU C – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 273/24 – RUA SERGIPE – 1.070.017-000 – MTOF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 274/24 – RUA EMILIO LOMBARDI – 5.265.020-000 – MD – SONORIZAÇÃO
 274/24 A – RUA EMILIO LOMBARDI – 5.265.020-000 – MD – SONORIZAÇÃO
 275/24 – RUA KIEV – 4.228.015-000 – JASR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 276/24 – RUA DORIVAL VICENTINI – 5.171.019-000 – LAM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 277/24 – RUA PAULO COSTA DE OLIVEIRA – 4.738.031-000 – CRB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 280/24 – RUA RIO DE JANEIRO – 2.001.006-000 – JOF – SONORIZAÇÃO
 280/24 A – RUA RIO DE JANEIRO – 2.001.006-000 – JOF – SONORIZAÇÃO
 281/24 – RUA NOVA AVARÉ – 1.060.009-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 282/24 – RUA HELDER PAIXÃO – 1.060.010-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 283/24 – RUA RIO GRANDE DO NORTE – 1.075.021-000 – HFM – SONORIZAÇÃO
 283/24 A – RUA RIO GRANDE DO NORTE – 1.075.021-000 – HFM – SONORIZAÇÃO
 284/24 – RUA HORÁCIO DIAS BATISTA – 3.084.006-000 – JSR – SONORIZAÇÃO
 284/24 A – RUA HORÁCIO DIAS BATISTA – 3.084.006-000 – JSR – SONORIZAÇÃO
 285/24 – RUA RIO GRANDE DO NORTE – 1.074.001-000 – JBS – SONORIZAÇÃO
 285/24 A – RUA RIO GRANDE DO NORTE – 1.074.001-000 – JBS – SONORIZAÇÃO
 287/24 – RUA PERNAMBUCO – 5061***8/0001-*7 – C S LTDA – SONORIZAÇÃO
 291/24 – RUA ALMIRANTE BARROSO – 3.072.003-000 – BTL – SONORIZAÇÃO
 292/24 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.559.002-000 – LCPJ – SONORIZAÇÃO
 293/24 – RUA GABRIEL CARROZA NETO – 4.742.011-000 – JCS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

OFÍCIOS:

Ofício nº 038/24 – BAIRRO GOLF COUNTRY – AMAGOLF – DEFERIMENTO
 Ofício nº 041/24 – RUA MANECO AMÂNCIO – JCG – REF. DESVIO DE ATIVIDADE
 Ofício nº 042/24 – RUA ARICANDUVA – PHSS – FUNCIONAMENTO SEM ALVARÁ

AUTO DE EMBARGO:

Rua José Bruno, inscrição municipal nº 4.595.029-000 em razão das construções iniciadas com ausência de projeto aprovado, em desacordo com a determinação do artigo 3º, parágrafo único da Lei 38/03.



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/24 – PROCESSO Nº. 019/24 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Hortifrúti para Merenda Escolar no atendimento às Escolas e Creches do Município

Recebimento das Propostas: 04 de março de 2024 das 08 horas até 14 de março de 2024 às 08 horas

Abertura das Propostas: 14 de março de 2024 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 14 de março de 2024 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2024 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/24 – PROCESSO Nº. 026/24

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de clínica com vagas de internação para pacientes psiquiátricos

Recebimento das Propostas: 6 de março de 2024 das 8 horas até 20 de março de 2024 às 8 horas

Abertura das Propostas: 20 de março de 2024 às 8h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 20 de março de 2024 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de fevereiro de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/24 – PROCESSO Nº. 031/24 COM COTA RESERVADA PRA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de papel sulfite A4 para todas as Unidades de Saúde

Recebimento das Propostas: 6 de março de 2024 das 8 horas até 18 de março de 2024 às 8 horas

Abertura das Propostas: 18 de março de 2024 às 8h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 18 de março de 2024 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de fevereiro de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/24 – PROCESSO Nº. 034/24

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução de informática para as Unidades Escolares de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação

Recebimento das Propostas: 7 de março de 2024 das 8 horas até 21 de março de 2024 às 8 horas

Abertura das Propostas: 21 de março de 2024 às 8h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 21 de março de 2024 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/24 – PROCESSO Nº. 035/24 COM COTA RESERVADA PRA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para vários Setores e Secretarias da Municipalidade

Recebimento das Propostas: 13 de março de 2024 das 8 horas até 25 de março de 2024 às 8 horas

Abertura das Propostas: 25 de março de 2024 às 8h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 25 de março de 2024 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/24 – PROCESSO Nº 023/24

Considerando o esclarecimento de empresa e considerando a informação do Departamento de Compras quanto ao estimado, referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO – Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 7.210/23, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site: www.bllcompras.com e www.avare.sp.gov.br Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, fixa-se o dia 19 de março de 2024, às 09 horas, para início da sessão de disputa de preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 – PROCESSO Nº 181/2023 (Contrato nº117/2023) fica aditado o valor de R\$ 462.119,88 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos) com a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, o que corresponde a aproximadamente 49,16% (quarenta e nove vírgula dezesseis por cento) do total do contrato, cujo objeto é o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão obra para execução da reforma da cobertura e forro, implantação de acessibilidade (NBR 9050-2020) e implantação de sistema de combate a incêndios no Centro Administrativo Municipal. Assinatura do Termo Aditivo: 27/02/2.023.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 268/2021 (Contrato nº 160/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CLINICA MÉDICA PRONTO PED LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas de pediatria, sendo 134 (cento e trinta e quatro) consultas mensais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 14 de agosto de 2024, no valor de R\$ 60.300,00 (sessenta mil, trezentos reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2018 – PROCESSO Nº 348/2018 (Contrato nº 017/2019), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., objetivando a prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para destinação final, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 08 de agosto de 2024, no valor global de R\$ 2.773.254,79 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022 – PROCESSO Nº 343/2022 (Contrato nº 053/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, objetivando o fornecimento de máquinas, materiais, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro São José (fase IV) – Convênios nº 101247/2022 – Processo SDR-PRC 2022-01373-DM Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 05 de abril de 2.024. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2022 – PROCESSO Nº 347/2022 (Contrato nº 054/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, objetivando o fornecimento de máquinas, materiais, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro São José, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 05 de abril de 2024. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/15 – PROCESSO Nº 328/15 (Contrato nº 184/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhora ELIZABETH GUERREIRO ALVES, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, nº 911 – Centro – Avaré/SP, para ins-

talação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CERES, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de março de 2025, no valor de R\$ 56.809,20 (cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2020 – PROCESSO Nº 401/2020 (Contrato nº 023/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, objetivando a locação de imóvel comercial situado na Avenida Pinheiro Machado, nº704 – Pinheiro Machado – Avaré/SP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, quanto aos treinos e campeonatos dos jogos regionais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 18 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Carlos Roberto dos Santos – Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 058/2023 (Contrato nº 020/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORRIOS E TELEGRÁFOS, objetivando a prestação de serviços postais de recebimento, transportes e entrega no e território nacional e fornecimento de produtos para atender as necessidades da municipalidade, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 27 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil, setecentos reais). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.


TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 027/2023 da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 090/2023, que objetiva a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de 140.000 (cento e quarenta mil) passes de transporte coletivo (carregamento de cartão eletrônico) para uso nas linhas urbanas de ônibus do Município, destinadas aos alunos que se enquadram nas instituições de ensino SESI, INSTITUTO FEDERAL, ETEC, conforme a Lei nº 2.171 de 06 de fevereiro de 2018. Assinatura do Termo de Rescisão: 26/02/2.024.

TERMO DE REVOGAÇÃO


Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024 – Processo nº. 012/2024, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição futura de água mineral para o Paço Municipal, conforme preceito do artigo 71, inciso II da Lei 14.133/21. Revogado em: 27/02/2024. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

GUERRA CONTRA DENGUE




DESTROA O LAR DO MOSQUITO. CUIDE DO SEU.


ACABAR COM OS CRIADOUROS É DEVER DE TODOS.




Abra as portas para o agente.



Mantenha a tampa d'água bem fechada



Vire garrafas, potes e baldes.



Descarte o lixo corretamente.

DENUNCIE O DESCASO
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA, 302
(14) 3732-7144

Avaré
2024 de São a 14 de 02

GUERRA CONTRA DENGUE



2 MIL CASOS CONFIRMADOS

somados na nossa região

DESTRUA O LAR DO MOSQUITO. CUIDE DO SEU.

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol



SOLIDARIEDADE

Fundo Social recebe doação de 344 quilos de alimentos

Mantimentos recebidos serão revertidos a pessoas em situação de vulnerabilidade

O Fundo Social de Solidariedade recebeu a doação de 344 quilos de alimentos na segunda-feira, 26 de fevereiro.

Os mantimentos foram doados pelos contratantes do show da humorista Bruna Louise. Ela se apresentou no domingo, 25, no Espaço Palazzo Garibaldi, em Avaré.

Os alimentos serão rever-

tidos a pessoas em situação de vulnerabilidade, informa o órgão assistencial do município.

O Fundo Social fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. O atendimento ao público é das 8h às 17 horas.

Mais informações sobre ações sociais podem ser obtidas pelo telefone (14) 3731-2658.



MULHER

Violência doméstica é tema de palestras na Secretaria da Mulher



Cabo Cyndi Moraes vai discutir prevenção e outros assuntos nos dias 7 e 14 de março

"Ferramenta de combate à violência doméstica" é o nome da palestra que a cabo Cyndi Moraes vai ministrar nos dias 7 e 14 de março na Secretaria Municipal da Mulher.

A exposição integra a programação especial que a pasta preparou para o mês da mulher. O Dia Internacional da Mulher é celebrado em 8 de março.

O evento é gratuito. A pa-

lestra do dia 7 tem início às 15h30. Já a exposição do dia 14 será realizada às 9 horas.

"A policial militar vai abordar os recursos disponíveis no combate à violência contra as mulheres", adianta a pasta.

Inscrições pelos telefones (14) 3732-1253 ou (14) 9 8204-1290. A Secretaria Municipal da Mulher fica na Rua Paraíba, nº 1079, esquina com Mato Grosso.